COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº. 004/2017

Procedimento Administrativo nº 003.0.10078/2017
Interessada: Associação do Ministério Público da Bahia - AMPEB

O Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso da atribuição prevista no artigo 18, I, da Lei Complementar n° 11/96, reunido em sessão extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2017, **DELIBEROU,** por maioria, no sentido de opinar pelo não encaminhamento da folha de pagamento dos aposentados do Ministério Público da Bahia para a SUPREV, como forma de reafirmar a autonomia da Instituição, nos termos do pedido formulado pela Associação do Ministério Público da Bahia – AMPEB e das ponderações e motivações elaboradas pela Procuradora de Justiça Elna Leite Ávila Rosa.

SALA DAS SESSÕES, 12 de junho de 2017.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Membros: Elna Leite Ávila Rosa, Marilia de Campos Souza, José Cupertino Aguiar Cunha, Washington Araújo Carigé, Achiles de Jesus Siquara Filho, Itanhy Maceió Batista, Zuval Gonçalves Ferreira, Franklin Ourives Dias da Silva, Cleonice de Souza Lima, Rita Maria Silva Rodrigues, Terezinha Maria Lôbo Santos, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, João Paulo Cardoso de Oliveira, Sônia Maria da Silva Brito, Míria Valença Gois, Adivaldo Guimarães Cidade, Lícia Maria de Oliveira, Eny Magalhães Silva, Moisés Ramos Marins, Rômulo de Andrade Moreira, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Elza Maria de Souza, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Cleuza Boyda de Andrade, Antônio Carlos Oliveira Carvalho, Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo, Aderbal Simões Barreto, Maria Adélia Bonelli Borges Teixeira, Maria Alice Miranda da Silva, Tânia Regina de Oliveira Campos, Nivea Cristina Pinheiro Leite, Cláudia Carvalho Cunha dos Santos, Jacqueline Menezes Holanda, Luíza Pamponet Sampaio Ramos, Márcia Regina dos Santos Vírgens, Márcia Luzia Guedes de Lima, Margareth Pinheiro de Souza, Daniel de Souza Oliveira Neto, Adriani Vasconcelos Pazelli, Ricardo Regis Dourado, Maria Luísa Moreira da Silva, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.//